



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
DO TURVO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 57.264.509/0001-69**

*rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 fone / fax  
(14) 3375-9500*

**LEI Nº. 354, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

= Denomina "TRAVESSA ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES" a Travessa 01, localizada na Quadra nº. 28, a Rua José Afonso Nascimento, no Município de Espírito Santo do Turvo, e dá outras providências.=

**LUCIANA MARIA RETZ**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**ARTIGO 1º** – A Travessa 01, localizada na Quadra nº. 28, da Rua José Afonso Nascimento, no Município de Espírito Santo do Turvo, passa a denominar-se " TRAVESSA ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES".

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 19 de setembro de 2008.

**LUCIANA MARIA RETZ**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

354 fls. 18 Livro nº 01